



1ª E 2ª ETAPAS
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME
PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – 2026

CLASSIFICAÇÃO	INSC	RG	NOTA PROVA	CURRÍCULO	PROVAB RES. CNRM 02/2015	NOTA FINAL
1	002/2026	19180799 SSP/MT	6,66	0,395	NÃO	7,055
2	028/2026	30362318	6,3	0,31	NÃO	6,61
3	009/2026	2730860-0 SESP/MT	6,16	0,31	NÃO	6,47
4	005/2026	2293935-0 SSP/MT	5,78	0,585	NÃO	6,365
5	010/2026	6545894 SSP/GO	5,58	0,58	NÃO	6,16
6	031/2026	2687156-4 SEJUSP	5,22	0,385	NÃO	5,605
7	016/2026	49552881-X SSP/SP	5,04	0,43	NÃO	5,47
8	023/2026	14505-151 PC/MG	4,86	0,525	NÃO	5,385
9	012/2026	06158788147 SSP/MT	5,22	0,01	NÃO	5,23
10	006/2026	2587693-7 SSP/MT	4,68	0,44	NÃO	5,12
11	022/2026	52837878-8 SSP/SP	4,86	0,21	NÃO	5,07
12	032/2026	200909802187-1 SSP/CE	5,04	0	NÃO	5,04
13	014/2026	1552989-4 SSP/MT	4,68	0,335	NÃO	5,015
14	013/2026	046393091-63 SSP/MT	4,5	0,405	10%	5,005
15	001/2026	67274226-3 SSP/SP	4,86	0,021	10%	4,981
16	030/2026	15846881 SSP MT	4,68	0,285	NÃO	4,965
17	024/2026	2621705-8 SSP/MT	4,5	0,455	NÃO	4,955
18	003/2026	2037791-6 SSP/MT	4,68	0,01	NÃO	4,69

19	029/2026	792535 SSP/RO	4,32	0,355	NÃO	4,675
20	017/2026	2696403-1 SSPMT	4,5	0,01	NÃO	4,51
21	018/2026	2181609-3	3,96	0,525	NÃO	4,485
22	020/2026	2560644-1 SSP/MT	4,32	0	NÃO	4,32
23	011/2026	2531158-1 SSP - MT	4,14	0,01	10%	4,25
24	007/2026	29864356 SESP MT	3,78	0,285	NÃO	4,065
25	021/2026	24163198 SSP/MT	3,78	0,28	NÃO	4,06
26	015/2026	28351428 SSP/MT	3,6	0,31	NÃO	3,91
27	027/2026	1764546-8 SSP/MT	3,6	0,25	NÃO	3,85
28	026/2026	680073139	3,42	0	NÃO	3,42
29	004/2026	973872 SESDC/RO	2,88	0,23	NÃO	3,11
30	008/2026	15172872 SEJUSP/MT	2,88	0,01	NÃO	2,89
31	025/2026	1453209-3 SSPMT	2,52	0,26	NÃO	2,78
32	019/2026	2642492-4 SSP/MT	0	0,23	NÃO	0,23
			PROVA: 50/9= 1,8 CÚRRICULO 10/1= 0,1			

ATENÇÃO AO PERÍODO DE MATRÍCULA

14. DA MATRÍCULA

14.1 As vagas serão ocupadas pelo (a) candidato (a) que alcançar maior pontuação no processo seletivo de acordo com a existência de vagas devidamente autorizada pela Comissão Nacional de Residência Médica e CBO.

14.2 O (a) candidato (a) aprovado (a) deverá realizar sua matrícula no período de 19/02/2026 à 20/02/2026, no horário **08:00 às 11:00 e de 14:00 às 17:00 horas**, junto ao Centro Oftalmológico – Hospital Dia, localizado na Rua 13 de Junho, 166 – Centro, Cáceres/MT.

14.3 O não comparecimento do candidato classificado, ou de seu procurador, no período estipulado para matrícula implicará a perda da vaga.

14.4 A comissão organizadora não se responsabiliza por falhas de comunicação decorrentes da mudança de dados constantes na ficha de inscrição.

14.5 A partir do dia 21/02/2026, serão convocados os candidatos suplentes por ordem de classificação, e estes deverão apresentar documentação e efetuar matrícula imediatamente.

14.6 Em caso de desistência de algum candidato ou médico residente já matriculado será convocado o próximo candidato classificado, respeitada a ordem de classificação, no período máximo de 30 dias após o início do Programa.

14.7 O candidato matriculado que não comparecer na instituição no prazo de 48 horas após a data do início das atividades (01/03/2026), será considerado desistente e automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória.

14.8 Para matricular-se, o candidato selecionado deverá entregar, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, a seguinte documentação:

- a) 03 fotos 3x4 atuais
- b) Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino) e obrigações eleitorais
- c) Comprovante de endereço (conta água, luz ou telefone)
- d) Atestado de antecedentes criminais
- e) Comprovante de inscrição no INSS – <http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html> e o número do PIS.
- f) Cartão de vacina atualizado

Duas cópias legíveis e autenticadas dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade (RG)
- b) CPF ativo
- c) Diploma de graduação (frente e verso) da Instituição de Ensino Superior Brasileira (quando de instituição estrangeira deverá ser revalidado em Universidade Brasileira). A não observância deste item desclassifica automaticamente, o candidato
- d) Registro no Conselho Regional de Medicina do MT.

14.9 O candidato deverá entregar o número de conta bancária, bem como preencher e assinar ficha de matrícula e o termo de compromisso, declarando conhecer o Regimento Interno da COREME.

14.10 O candidato que se inscreveu na condição de concluinte do curso de medicina, no ato da matrícula deverá comprovar a conclusão do curso médico, por meio de documento oficial, expedido pela instituição de ensino responsável pelo curso de Medicina correspondente. A declaração de conclusão do curso médico será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato. No entanto, o diploma deverá ser apresentado pelo Médico Residente durante os primeiros 90 dias de início do Programa de Residência Médica, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula para o ano seguinte e o respectivo registro no Conselho.

14.11 Candidatos convocados para prestar serviço militar inicial, deverão atentar à legislação da CNRM – Resolução nº 4, de setembro de 2011.